



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N.

44568749/0001-05

Exercício: 2016

DECRETO Nº 57 , DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016 - LEI N.1038

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$77.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			77.000,00
02	03	02	SETOR DE CONTABILIDADE E TESOURARIA
377	04.124.0043.2010.0000	Manutenção do Setor de Contabilidade e Tesouraria	77.000,00
	4.4.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F.R.: 0 05 00
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	100 070	MIN.CIDADES PAV.GUIAS/SARJETAS	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	05	02	SEÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	
94	15.451.0151.1004.0000	Obras de Infra - Estrutura Urbana	-77.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	100 091	CONV.UNIÃO-CAPITAL		

Anulação (-) **-77.000,00**

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

QUEIROZ, 13 de dezembro de 2016

WALTER RODRIGO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ

PRAÇA ALAOR GARCIA BRABO, S/N

44568749/0001-05

Exercício: 2016

Registrado nesta Secretaria e publicado por afixação, no lugar público de costume na data supra.

PEDRO PAULO TORRES
SECRETARIA MUNICIPAL